



DECRETO Nº839 /2022

Sítio D'Abadia-GO, 25 de janeiro de 2022.

Retifica Decreto nº 809/2021, de 13/07/2021 que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Nelcy Caetano Neves, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 075/2021, considerando o que dispõe os artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/03, e o art. 54, da Lei Municipal nº 512/2009, de 14 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 809/2021, de 13/07/2021 passa a ter a seguinte redação, "Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 17.699,50 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.089,20 (um mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)** e **adicional por tempo de serviço 5 de 5% R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 1.361,50 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**"

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.


Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls.do Livro próprio
E fixado no Placard de publicidade.
Data supra.